



PUBLICADO NO DJE Nº 204

11/10/24, PÁG. 25/27

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 6 DE OUTUBRO DE 2024

Às oito horas e trinta e um minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Senhor Presidente desta Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, invocando a permissão divina, declarou aberta a 87ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença das Senhoras Camila Csoke Santos e Flávia Araújo dos Santos, desempenhando a função de Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/3Ssg17fE4rU?feature=shared>. Ato contínuo, o Senhor Presidente aprovou a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Inicialmente, o Senhor Presidente apresentou saudações a todo Pariato; ao Diretor-Geral, Dr. Maurício de Omena Souza; à Secretária Judiciária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros; aos Senhores Advogados e Advogadas, bem como aos demais serventuários desta Justiça Especializada e a Força Pública. Em seguida, convidou, para compor a bancada, a Superintendente Regional da Polícia Federal, Dra. Luciana Paiva Barbosa. Ante a proximidade da reta final das eleições, informou que, até o presente momento, tudo estava transcorrendo dentro da normalidade. Trouxe ao conhecimento de todos que, em momento oportuno, concederia uma entrevista coletiva à imprensa. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600299-83.2024.6.02.0013** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. REDES SOCIAIS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PIAÇABUÇU/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **RECORRENTE:** RYMES MARINHO LESSA. **ADVOGADOS:** GUSTAVO FERREIRA GOMES -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL5865 E OUTRO. RECORRENTE: CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTRO. RECORRIDA: PRA MUDAR PIAÇABUÇU [PP / UNIÃO] - PIAÇABUÇU - AL. ADVOGADOS: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR - BA36235 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do presente Recurso Eleitoral para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para reduzir a penalidade pecuniária ao patamar mínimo legal (R\$ 5.000,00), nos termos do § 5º do art. 57-B da Lei n.º 9.504/97, conforme voto do Relator. Sustentação oral da causídica Belisa Sarmiento. Acórdão publicado em sessão. **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJE Nº 0600255-06.2024.6.02.0000** - ELEIÇÕES 2024. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. DECISÃO. ILEGAL. TERATOLÓGICA. AUTORIDADE COATORA. MAGISTRADO. PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. PEDIDO DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA. **ORIGEM:** TAQUARANA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. **IMPETRANTE:** SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA. **ADVOGADOS:** THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352 E OUTROS. **IMPETRANTE:** COLIGAÇÃO "A MUDANÇA É AGORA". **ADVOGADOS:** THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352 E OUTROS. **IMPETRADA:** JUÍZO ELEITORAL 45ª ZONA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em HOMOLOGAR a desistência da ação, extinguindo o feito sem resolução do mérito, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600163-68.2024.6.02.0019** - ELEIÇÕES 2024. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. **ORIGEM:** MARAGOGI/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. **EMBARGANTE:** PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA. **ADVOGADOS:** MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. **EMBARGANTE:** PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB.

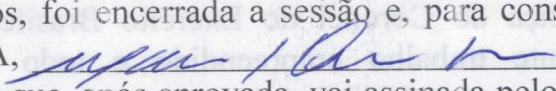


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. EMBARGADO: LUIZ MEDEIROS NOBRE. ADVOGADOS: MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO - AL8017 E OUTROS. EMBARGADO: PRB - 10 PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL14747. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, conhecer dos Embargos de Declaração e NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Presidente, que entendeu que a presente decisão é continuação do entendimento administrativo já anunciado nos autos do Processo PJE nº 0600145-69.2024.6.02.0044. Parecer oral do representante ministerial. Acórdão publicado em sessão. Por ocasião da apreciação dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral PJE Nº 0600163-68.2024.6.02.0019, o Senhor Presidente ressaltou seu entendimento no sentido de que os Embargos são intempestivos, haja vista compreender ser esta questão a continuação da discussão administrativa enunciada anteriormente no julgamento do Processo PJE nº 0600145-69.2024.6.02.0044. Após o julgamento dos feitos, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, consignou a presença do Coronel do Exército Brasileiro. Na oportunidade, ressaltou o importante trabalho empreendido e todo apoio ofertado pelas Forças de Segurança nestas Eleições. Ato contínuo, às nove horas e vinte e quatro minutos, suspendeu a presente sessão, cientificando a todos do reinício para as 16 horas, com seu término previsto somente após a divulgação do resultado final das Eleições, por parte do Tribunal Superior Eleitoral. Às vinte e uma horas e vinte e um minutos, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, declarou reiniciada a sessão, ensejo que renovou os cumprimentos a todos os presentes. Preliminarmente, agradeceu a Deus por mais uma missão cumprida. Atribuiu os méritos desse trabalho a todos os seus Pares, ao Ministério Público Eleitoral, ao Senhor Diretor-Geral, à Senhora Secretária Judiciária, a todos que fazem as Forças de Segurança e a todos os servidores deste Regional pela realização exitosa de mais um pleito eleitoral. Consignou e agradeceu a presença da Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Logo após, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, em nome da Corregedoria Regional Eleitoral, congratulou o Senhor Presidente e todos os Membros do Colegiado pela profícua realização das Eleições. Ressaltou, ainda, o valoroso contributo da Procuradoria Regional Eleitoral durante todo o processo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

eleitoral. Em tempo, rendeu homenagem aos servidores desta Justiça Eleitoral, reconhecendo o esforço e a dedicação de todos que laboram nesta Casa. Na sequência, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto também saudou o eminente Presidente e parabenizou todos os servidores desta Casa, bem como todos os Mesários e Presidentes de Mesa, pela contribuição para o transcorrer tranquilo das Eleições. O Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima irmanou-se à saudação anterior. Em seguida, registrou ser esta sua primeira eleição neste Regional, dizendo da sua satisfação em compartilhar desta experiência bastante enriquecedora. Feitos os anteditos registros, agradeceu a atuação das Forças Públicas. Demonstrou sua gratidão também à Câmara Técnica de Inteligência, instituída por esta Presidência. Finalizou sua fala desejando a todos os eleitos uma exitosa gestão. Com a palavra, o Procurador Regional Eleitoral inicialmente agradeceu as elogiosas palavras do Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. Prosseguindo, consignou a forma equilibrada, respeitosa e elegante com que o Senhor Presidente conduziu esta Corte de Justiça, o que, sem sombra de dúvidas, contribuiu para o encerramento dessas Eleições com a ciência do dever cumprido. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 8 de outubro de 2024.


DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER REGO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 11 / 10 / 2024
